



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

**Processo n. 0034452-02.2020.8.24.0710**

**Unidade:** Núcleo III - Foro Judicial

**Assunto:** Correição Ordinária - SÃO JOÃO BATISTA - 1ª VARA

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

**Número da portaria:** 71/2020 - CGJ

**Período da correição:** 28-09-2020 a 27-11-2020

### EQUIPE CORREICIONAL

**Juiz Corregedor:** Ruy Fernando Falk

**Assessor Técnico Correicional:** Geraldo Della Giustina

**Analista Jurídica:** Joice Dutra Napp

**Técnico Judiciário Auxiliar:** Arthur Pieper Neto

### DADOS DA UNIDADE

**Comarca:** São João Batista

**Unidade:** 1ª Vara

**Municípios integrantes:** São João Batista, Major Gercino e Nova Trento

**Juíza titular:** Maria Augusta Tridapalli

**Chefe de cartório:** Silvia Regina Danielski

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** Correição presencial, entre 08-10-2018 e 11-10-2018, Autos n. 0001300-70.2018.8.24.0600

**Competência:** Resolução n. 60/2011-TJ: Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de São João Batista: I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), ressalvada a competência do Juízo de Direito da 2ª Vara para processar e julgar as ações definidas na alínea "h" do inciso I do art. 3º desta Resolução; (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 6 de 3 de abril de 2013) b) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; d) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); f) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de

1979); g) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

**Entrância:** Final.

## 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

### Processos físicos + eletrônicos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.787	3.606
Processos em andamento	3.721	3.544
Procedimentos em andamento	66	62
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: dezembro/2020.		

### Processos do Juizado Especial

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos do juizado especial cível	1.437	1.368
Observações: a) Verificação 1 em 21-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 02-12-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

## Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	70	0
Processos em andamento	70	0
Procedimentos em andamento	0	0

Observações:

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: dezembro/2020.

## Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Entrados por distribuição	2.173	181,08
Entrados por redistribuição	79	6,58
Total de entrados no último ano	2.252	187,67

Observações:

Verificação 2 em 02-12-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

## Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	150	12,50
Processos e procedimentos remetidos para outro	5	0,42

Juízo	3	0,42
Cartas devolvidas	138	11,50
Processos arquivados definitivamente	2.769	230,75
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	3.062	255,17
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 02-12-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

### Processos sentenciados no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos julgados	1.918	159,83
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 02-12-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade total de processos com o juiz	385	532
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	385	532
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 21-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 02-12-2020. Informações obtidas mediante consulta ao</p>		

## Audiências

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade de audiências designadas	43	331
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 21-09-2020. Data da audiência mais longínqua: 01-12-2020. c) Verificação 2 em 02-12-2020. Data da audiência mais longínqua: 01-06-2021.		

## 3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### Processos concluídos há mais de 100 e 365 dias

<b>Ano da conclusão</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
2019	2	0
2020	30	2
Processos concluídos há mais de 100 dias	32	2
Processos concluídos há mais de 365 dias	0	0

#### Observações:

- a) Verificação 1: dados obtidos em 21-09-2020 (documento n. 4908488).
- b) Verificação 2: dados obtidos em 02-12-2020 (documento n. 5225656).
  - b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos concluídos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.
  - b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias concluídos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão concluídos há mais de 365 dias.
  - b.3) Todos os processos concluídos há mais de 100 dias são eletrônicos.
- c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os

indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* - BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

### **Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias**

<b>Ano da última movimentação</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
2017	1	0
2019	43	1
2020	368	2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	412	3
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	20	1

#### **Observações:**

a) Verificação 1: dados obtidos em 21-09-2020 (documento n. 4908491).

b) Verificação 2: dados obtidos em 02-12-2020 (documento n. 5225658).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) Todos os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias são eletrônicos.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

#### **4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO**

##### **Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	23	6
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 21-09-2020. Data da distribuição mais antiga: 24-11-2000 (documento n. 4908516). d) Verificação 2 em 02-12-2020. Data da distribuição mais antiga: 24-11-2000 (documento n. 5225666).		

##### **Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 21-09-2020. d) Verificação 2 em 02-12-2020.		

##### **Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p> <p>b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 21-09-2020.</p> <p>d) Verificação 2 em 02-12-2020.</p>		

### **Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	99	123
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	6	1
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	1	1
<p>Observações:</p> <p>a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.</p> <p>b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 21-09-2020 (documento n. 4908488).</p> <p>d) Verificação 2 em 02-12-2020.</p> <p>d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.</p> <p>d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5225656). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:</p> <p>d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.</p> <p>d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.</p>		

## Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	577	570
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	56	0
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	7	0

### Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 21-09-2020 (documento n. 4908491).

d) Verificação 2 em 02-12-2020.

d.1) Não há processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso.

## 5 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	279	184

### Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 21-09-2020 (comprovantes ns. 4908543 e 4908545).

b.1) Mandado mais antigo: 09-12-2019.

c) Verificação 2: dados obtidos em 02-12-2020 (comprovante n. 5225663).

c.1) Mandado mais antigo: 28-01-2020.

c.2) Os incisos I e II do §3º do art. 9.º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17/2020 estabelecem, respectivamente, o prazo de: a) 120 dias, contados a partir de 23 de setembro de 2020, para o cumprimento dos mandados pendentes que, até 22 de setembro de 2020, forem expedidos à central de mandados e; b) 60 dias para o cumprimento dos mandados distribuídos entre 23 de setembro e 18 de dezembro de 2020. A unidade, portanto, deve aguardar o decurso deste ou daquele prazo, conforme o caso, antes de iniciar qualquer procedimento de cobrança para a sua devolução pelo Oficial de Justiça. Em razão disso, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

## 6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	-	-
<b>Observações:</b> a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ. b) Verificação 1: dados obtidos em 21-09-2020 (documento n. 4908548). c) Verificação 2: dados obtidos em 02-12-2020 (documento n. 5225679). c.1) Não foram encontrados programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema.		